



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
18062024		2024.2850.188		1-ORD.		00088 001		1-ORC.		*****50.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			04	4.4.41.42.04		1500	*****50.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010005234		*****	*****0,00		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS									02.441.185/0001-03		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV BRASIL CENTRAL, 974 S/COMPLEMENTO-SETOR CEN								PIRANHAS		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 25/01/2024					
	202400010005234 CRS					
.						
Emenda Parlamentar Impositiva Número: 318						
Município: PIRANHAS						
Deputado: LUCAS DO VALE						
Objeto da Emenda: Investimento na Área da Saúde						
.						
PDF 2024285001414. DAOF 1437. RD n° 443/2024 (SEI 59114711)						
.						
Total a Pagar: 50.000,00						
.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - Piranhas				0104/04339-7		06000711849	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido	
	CRÉDITO					*****50.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 19/06/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					